

Capitães das fortalezas do Índico no tempo do Conselho da Índia – (1604-1614) – Continuidades e rupturas da vertente social do Estado da Índia

“Captains of the Indian fortresses at the time of the Council of India (1604-1614) – Continuities and ruptures of the social aspect of the State of India”

ANA TERESA HILÁRIO

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – UNL
ana.teresa.052@gmail.com

Texto recebido em/Text submitted on: 24/11/2016

Texto aprovado em/Text approved on: 29/03/2017

Resumo: Pelo presente artigo revela-se a importância de estudar o fenómeno da nomeação dos capitães da Índia e de o compreender quando comparado com conjunturas anteriores, e fases diferentes Estado da Índia. Através do estudo do grupo de homens que durante os seus dez anos de funcionamento o Conselho da Índia escolheu para capitanearem as fortalezas de Goa, Diu, Ormuz, Malaca e Baçaim podemos perceber uma vertente social do Estado da Índia, bem como encontrar pontos em que esta se alterou, ou não, com o passar dos anos, e relacionar estas rupturas e/ou continuidades com os momentos vividos.

Palavras-chave: Estado português da Índia, Conselho da Índia, Fortalezas do Índico, Capitães do Índico.

Abstract: This article reveals the importance of studying the phenomenon of naming captains to the Indian fortresses and understanding that when compared with previous situations, and different stages of the portuguese empire. By studying the group of men during his ten years of operation the Council of India chose to command the fortresses of Goa, Diu, Hormuz, Malacca and Bassein we can see the social aspect of this empire, and find points on which it is changed, or not, over the years, and relate these disruptions and / or continuities with the lived circumstances.

Keywords: Indian Portuguese State, Council of India, Indian Fortresses, Captains of Indian fortresses.

No âmbito do nosso mestrado em História Moderna e dos Descobrimentos foi-nos proposta uma revisita ao Conselho da Índia, organismo criado em 1604 por Filipe III de Espanha, II de Portugal, com vista a agilizar a administração do império português, e à obra fundadora de Francisco Mendes da Luz sobre esta instituição.

Por tal, tomámos o Conselho da Índia como objecto de investigação, analisando-o à luz das novas correntes historiográficas. Aqui conte-se o esforço crescente para pensar e escrever uma história menos centrada em conjunturas e actores políticos particulares, e mais enquanto partes de um todo, onde centros e periferias se multiplicavam e influenciavam mutuamente. Há que apontar também a forma como o poder central passou a ser estudado, tendo vindo a acontecer uma inversão da tendência de olhar para o rei como única fonte de poder, passando-se a perspectivá-lo como “pólo onde se cristalizam ou por onde se canalizam as pretensões de poder de grupos” (Hespanha 1982: 332-333).

No entanto, depressa percebemos que a abrangência das matérias que passaram em 1604 a estar sob a alçada do Conselho da Índia nos impedia de estudar este organismo em todas as suas vertentes de ação, pelo que fomos obrigados a definir critérios. Porque a tarefa de nomeação dos oficiais das capitânias era considerada “uma das coisas que mais importam ao serviço de Vossa Majestade no Estado da Índia”, dependendo deles o bom governo do espaço asiático, uma vez que “os erros dos que mal administram em partes tão remotas mais prejudiciais e piores de remedear” (Luz 1969: 3), optámos por circunscrever a nossa análise ao grupo de capitães que foram nomeados pelo Conselho da Índia para as principais capitânias do Índico.

Todas as fortalezas serviam um propósito específico dentro do conjunto em que se encontravam inseridas. No entanto, o seu constante aumento não nos permite estudar todos os oficiais nomeados para todas as fortalezas, pelo que restringimos a nossa análise a cinco enclaves: Goa, Ormuz, Malaca, Diu e Baçaim. Abrangemos, desta forma, a costa ocidental indiana, a Pérsia e a Insulíndia. Justifique-se a ausência de Moçambique, escala principal da navegação entre Lisboa e o Estado da Índia, mas que preferimos não incluir no nosso trabalho pelo facto de se contar apenas uma nomeação para esta capitania, no Índice da Chancelaria de Filipe III.

Numa primeira fase deste artigo exploramos de que forma evoluíram as tendências de nomeações para as capitânias em análise no tempo longo. Em seguida, numa análise do tempo curto, temos em conta como foram e quem foram os fidalgos agraciados com a concessão destas cinco capitânias nos dez anos de funcionamento do Conselho da Índia. Depois de identificados estes capitães, procuramos enquadrá-los socialmente tendo em conta as suas ligações familiares ascendentes e descendentes, bem como analisar que motivos estiveram por detrás das suas nomeações.

A nossa principal base documental são as cartas de nomeação dos capitães das referidas capitânias, inseridas nos seus Livros de Chancelaria. Esta documentação permite-nos perceber as motivações de cada nomeação, a ascendência de alguns dos nomeados ou ainda que serviços teriam sido anteriormente pres-

tados pelo nomeado ou pelos seus familiares mais directos. Apesar da relevância inequívoca das Consultas das reuniões do Conselho da Índia para quem queira perceber a sua dinâmica de funcionamento, estas não nos permitem conhecer a posição de cada um dos homens do Conselho, uma vez que não são descritivas do voto de cada um em cada posição tomada.

O tempo longo: de D. João III a Filipe III

Os entrepostos militares que nas ilhas e costas do Índico asseguraram aos portugueses a manutenção do seu espaço asiático receberam diferente atenção ao longo dos reinados. Por tal, julgámos importante perceber de que forma foi evoluindo, entre os reinados de D. João III e de Filipe III, a dinâmica de nomeação de capitães para as fortalezas em estudo.

	Total de nomeados	Média por ano
D. João III	59	1,6
D. Sebastião	41	1,7
Filipe II	70	4,1
Filipe III	99	4,3

Na coluna da esquerda apresentamos o valor da soma de todos os nomeados para as capitánias de Goa, Ormuz, Malaca, Diu e Baçaim nos reinados de D. João III, D. Sebastião e D. Henrique, Filipe II e Filipe III. Na da direita, o valor da média de nomeações por ano, em cada um destes reinados. Conclui-se facilmente a tendência generalizada de crescimento da média do número de capitães nomeados anualmente. Entre o tempo de governação de D. João III e o de D. Sebastião o aumento foi muito pouco significativo, especialmente quando comparado com os valores do reinado seguinte, e tendo em conta que nessa altura estava já consolidada a presença portuguesa na maioria destes locais e a importância destas fortalezas no seio do Estado da Índia. Será, no entanto, particularmente acentuado entre a dinastia de Avis e os valores dos reis castelhano, o que é em grande parte explicado pela tendência crescente de nomeação de capitães pelo sistema de “vagante dos providos”. Por este sistema a concessão das capitánias das fortalezas era feita pelo monarca não necessariamente quando surgia a necessidade de prover as fortalezas, quando o capitão em funções terminava o seu triénio de exercício, mas sim quando houvesse necessidade de agraciar determinada pessoa. Consequentemente, qualquer indivíduo nomeado em vagante só poderia exercer o seu cargo depois de terem exercido os seus triénios todos aqueles que tivessem sido nomeados antes de si. Criava-se assim algo semelhante a uma lista de espera,

ou, pelas palavras de Mafalda Soares da Cunha, “uma bolsa de candidatos aos diferentes cargos que funcionava como uma garantia permanente para o recrutamento” (Cunha 2008: 6).

Para a coroa, este método tinha a vantagem de garantir o contentamento dos seus súbditos e a recompensa pelos serviços prestados sem que tal correspondesse obrigatoriamente a um aumento das despesas ou dos postos existentes (Oliveira e Rodrigues 1992: 312). No entanto, constituindo-se as nomeações como património pessoal daqueles que eram indigitados por via deste sistema, e sendo geralmente elevado o tempo compreendido entre a data das nomeações e o momento de exercício das mesmas, acabava por se tornar um inconveniente para o funcionamento e gestão do espaço ultramarino. Se tivermos em conta a tabela seguinte, percebemos de que forma se podia tornar impossível que a pessoa agraciada pela mercê chegasse efectivamente a exercer o officio.

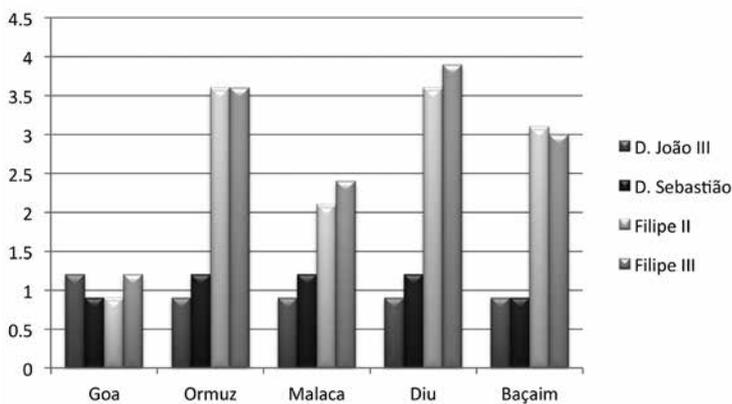
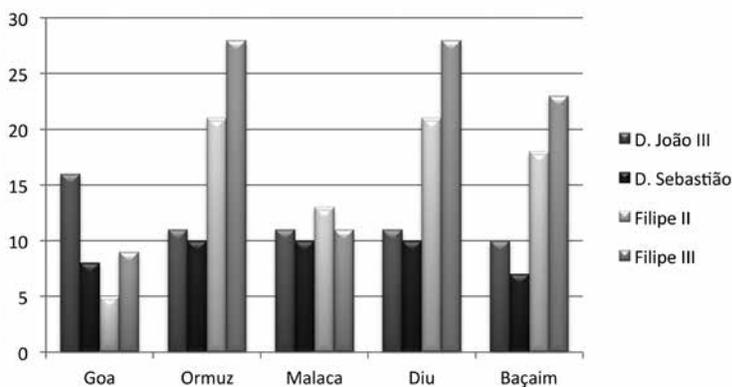
Capitania de Goa	Número de nomeados	Tempo assegurado pelas nomeações
D. João III	16	48 anos
D. Sebastião	8	24 anos
Filipe II	5	15 anos
Filipe III	10	30 anos
Total	38	117 anos
Capitania de Ormuz		
D. João III	11	33 anos
D. Sebastião	10	30 anos
Filipe II	21	63 anos
Filipe III	28	84 anos
Total	70	210 anos
Capitania de Malaca		
D. João III	11	33 anos
D. Sebastião	10	30 anos
Filipe II	13	39 anos
Filipe III	11	33 anos
Total	45	135 anos
Capitania de Diu		
D. João III	11	33 anos
D. Sebastião	10	30 anos
Filipe II	21	63 anos

Filipe III	28	84 anos
Total	70	210 anos
Capitania de Baçaim		
D. João III	10	30 anos
D. Sebastião	7	21 anos
Filipe II	18	54 anos
Filipe III	23	69 anos
Total	50	174 anos

Tendo em conta o número de capitães nomeados e multiplicando-o pelos três anos que cada um devia estar à frente da capitania que lhe correspondia, podemos perceber que no século compreendido entre 1521 e 1621, que separa o reinado de D. João III do de Filipe III, são nomeados capitães suficientes para assegurar estas cinco capitanias por um tempo sempre superior ao tempo efectivo.

O valor associado a Goa é, eventualmente, não tão elevado como podíamos esperar, e mostra-nos que não há um número tão desajustado de capitães nomeados, quando comparado com o tempo de exercício que fica assegurado pelas nomeações. Tal pode ser explicado pelo facto de neste local se encontrarem os vice-reis e governadores, bem como grande parte do aparato militar do Estado da Índia, o que tornaria menos gravosa a ausência de um capitão nesse local do que noutros mais isolados e distantes do centro governativo. Além disso, o estatuto superior de Goa quando comparado com outras fortalezas tornava-a uma fortaleza simbolicamente mais valorizada e, tanto mais, quanto menor fosse o número de homens a serem indigitados para servir nela. Não estranhámos, pois, que 1621 governador da Índia se queixasse ao rei pelo facto de se encontrar por prover a capitania de Goa “por não haver outra pessoa provida dela por Vossa Majestade senão eu [Fernão de Albuquerque] que a tenho (...) e por estar ocupado neste Governo a não posso servir” (Documentos Remetidos da Índia XVII: 236).

Por outro lado, nos casos de Ormuz e Diu as nomeações feitas durante um século asseguravam mais de duzentos anos de exercício. Por tal se percebe que em muitos casos já não era ao indivíduo que tinha sido agraciado que cabia o exercício das funções em questão, ou porque devido ao seu envelhecimento optava por renunciar a favor de parentes, ou porque pelo seu falecimento a mercê era herdada, ou pelos seus filhos e genros ou até pelos segundos maridos das viúvas (Costa e Rodrigues 1992: 313). Por isso, muitas vezes acabavam por estar à frente das fortalezas não aqueles que tinham feito os serviços que os tornavam capazes de servir proveitosamente, mas sim, em alguns casos, indivíduos sem preparação para os cargos que iam ocupar (Ibidem: 313).



O primeiro gráfico mostra-nos o número efetivo de nomeações nas cinco capitâneas em análise entre os reinados de D. João III e o de Filipe III. O segundo, por outro lado, mostra-nos a média de nomeações por reinado em cada uma das capitâneas. A observação de ambos leva-nos a reparar, tal como já havíamos reparado quando analisámos as capitâneas no seu conjunto, num aumento significativo entre as nomeações feitas pelos reis de avis e aquelas feitas pelos seus sucessores castelhanos. Salve-se, uma vez mais, a excepção de Goa, que apresenta uma diminuição entre o reinado de D. Sebastião e o de Filipe II.

Podemos dizer que um capitão nomeado por triénio para cada uma das capitâneas seria o número ideal para que existisse um equilíbrio entre o número de nomeados e os anos assegurados pelo exercício efetivo dos cargos em questão. Contrariamente ao que esperávamos, tendo em conta as tabelas apresentadas antes, esta lógica numérica é respeitada com bastante frequência. O segundo

gráfico ajuda-nos a perceber isso mesmo. Para Goa as nomeações nunca ultrapassam a média de um nomeado por triénio. Nas restantes fortalezas só durante os reinados de Filipe II e Filipe III estes números sobem para médias de – arredondando os valores para números efectivos – três nomeações por triénio em Ormuz, Diu e Baçaim, e duas em Malaca.

O tempo curto: o Conselho da Índia (1604-1614)

Instituído em 1604 por via de um regimento estante hoje na Biblioteca da Ajuda, o Conselho da Índia foi criado para que por ele passassem todas as matérias “de qualquer qualidade” respeitantes aos territórios ultramarinos portugueses, exceptuando-se as ilhas dos Açores e Madeira e as praças do Norte de África, consideradas já prolongamentos geográficos do reino português. A abrangência era, como se vê, enorme.

Quando em Abril de 1613 se procedeu à revisão do primeiro regimento, e se tentaram colmatar as falhas do primeiro de modo a resolver os problemas de funcionamento que sempre condicionaram os trabalhos do Conselho, definiu-se de forma clara que por este tribunal deviam passar “os despachos das mercês que pedirem as pessoas que me tiverem servido, e estiverem servindo, ou forem servir à Índia, e mais partes ultramarinas” (Luz 1952: 536). Chegadas as petições à mesa do Conselho, cabia ao secretário encarregar desta repartição fazer

“decreto dos papéis de cada um dos requerentes declarando particularmente o que constar das certidões, vendo se estão justificadas e passadas na forma de minhas provisões e requerendo-se satisfação de serviços herdados ou doados se apresentará com eles juntamente sentença do Juíz das justificações de minha Fazenda per que conste pertencer a satisfação deles às partes que as requererem, e sempre com os papéis dos tais serviços e requerimentos se apresentará certidão do livro dos registos das mercês assim da pessoa que requerer como da de cujos serviços pedir satisfação” (Ibidem: 551-552).

Além de exigir esta documentação, devia o secretário também confirmar a sua autenticidade. Define-se, pelo artigo seguinte, que eram válidas apenas as petições de pessoas que tivessem servido na Índia por um espaço de tempo superior a oito anos. Eram aceites petições com menos tempo de exercício apenas em caso de serem feitas por homens que se tivessem ferido em serviço nas partes ultramarinas ou quando as famílias de falecidos no desempenho de funções no Estado da Índia requeressem a recompensa pelos actos dos seus parentes (Ibidem: 552).

Tendo-se em conta a demorada comunicação entre o reino e o Estado da Índia, e

“para que se guarde inteiramente justiça às pessoas que me servirem nas ditas partes da Índia, e não percam o que lhes é devido por se não despacharem seus papéis tão depressa como os dos outros que sendo inferiores no serviço e merecimentos se antecipam na deligência do requerimento”,

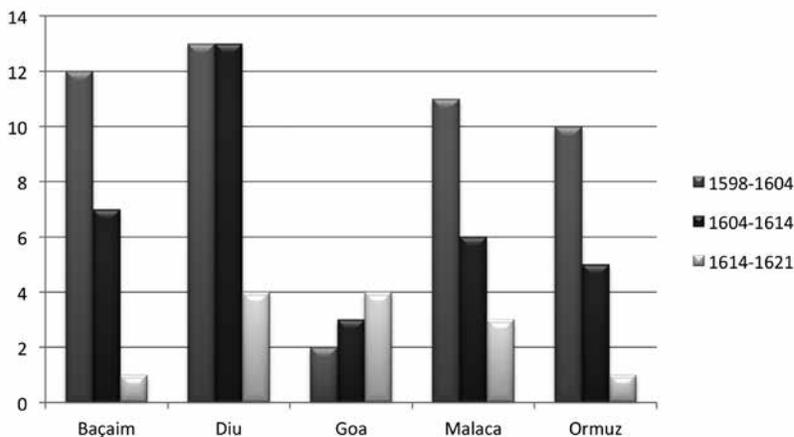
opta-se por dar precedência à resolução destes requerimentos quando estes tivessem de ser expedidos para a Índia e que o Presidente e os Conselheiros considerassem ter “mais e melhores serviços” (Ibidem: 555).

Há ainda dois artigos que parecem ter como finalidade controlar a ocupação de cargos nas partes ultramarinas, no sentido de garantir os bons serviços prestados fora do reino e a ocupação dos cargos pelas pessoas escolhidas. No primeiro, lê-se que em casos de pedidos de renúncia de mercês de capitânias de fortalezas, não deve o Conselho da Índia dar-lhes despacho, a menos que esses pedidos fossem no sentido de passar a dita mercê para genros ou filhos do nomeado (Ibidem: 556). No outro, por sua vez, decreta-se a obrigatoriedade que os providos de cargos e ofícios no Brasil e na Guiné tinham de “embarcar para as ditas partes dentro de oito meses do dia em que lhe for feita a mercê cabendo-lhe entrar nos tais ofícios”. Incumprido este limite, o cargo em questão seria de novo dado como vago, e novo nome seria levado a votação (Ibidem: 559).

Como vimos, em todo o reinado de Filipe III este número ascendeu a um total de noventa e nove capitães nomeados entre as capitânias de Goa, Ormuz, Malaca, Diu e Baçaim. Destes noventa e nove, pelo menos trinta e quatro capitães foram escolhidos pelo Conselho da Índia¹, o que corresponde a uma média de cerca de 4,7 nomeações por ano nos treze anos de reinado em que não houve Conselho da Índia (os períodos compreendidos entre 1598-1604 e 1614-1621) e uma média ligeiramente inferior enquanto o Conselho esteve activo (1604-1614), de 3,4 nomeações por ano. Num primeiro olhar, somos levados a concluir que nos vinte e três anos de reinado de Filipe III, os dez de funcionamento do Conselho da Índia corresponderam a uma quebra do número de nomeações relativamente aos anos em que o Conselho não esteve activo. No entanto, se alterarmos a nossa forma de abordar o assunto e dividirmos o reinado de Filipe III em três fases distintas, cada uma correspondendo aos períodos anterior, coincidente e posterior ao funcionamento deste tribunal, percebemos que os

¹ Dos nossos cálculos não consta a totalidade do nosso objecto de análise, uma vez que, ou por motivos de mau estado da documentação que nos impediram de a consultar, ou por ser imperceptível a leitura das datas de nomeação, há quatro capitães cujas datas de nomeação desconhecemos e que, por isso, não pudemos incluir na nossa análise. Destes, três foram nomeados para a capitania de Baçaim e um para a de Goa.

seus dez anos de funcionamento não representaram linearmente esta quebra no número de nomeações.



Por esta perspectiva, percebemos que a descida do número efectivo de nomeações entre os três espaços temporais definidos é, em quatro das cinco capitâneas em estudo, uma realidade. Apenas a capitania de Goa se constitui, neste caso, como uma excepção, contrariando a tendência de decréscimo, enquanto Diu apresenta valores iguais na primeira e na segunda fase, mas desce significativamente na terceira. Além disso, numa análise global, os dados mostram-nos que nos seis anos anteriores à criação do Conselho da Índia foram nomeados quarenta e oito homens para estas capitâneas; no período seguinte falamos de trinta e quatro e nos últimos seis anos são nomeados treze capitães. Tal corresponde a uma média de oito nomeações por ano entre 1598 e 1604, 3,4 nomeações por ano nos dez anos seguintes e 1,8 no último período.

Pelo acima exposto, percebemos que estamos perante um processo gradual e bastante significativo de diminuição do número de nomeações nas diferentes conjunturas do reinado em questão. A quebra que referimos inicialmente não se encontra assim claramente associada ao funcionamento do Conselho da Índia, representando sim estes dez anos uma tendência de decréscimo que se mantém após o fim do tribunal.

Mafalda Soares da Cunha mostrou-nos que os inconvenientes do sistema de vagante dos providos no que dizia respeito às capitâneas-mores das naus da Índia foram abertamente discutidos a partir de 1608 no Conselho de Portugal (Cunha 2008: 4). Somos levados a pensar que os receios demonstrados pelas autoridades relativamente à falta de habilitações daqueles que acabavam por exercer este cargo por herança ou renúncia do verdadeiro agraciado se estenderam à ocupação das fortalezas.

A conjuntura específica que se fazia sentir nas águas do Índico nesta altura deve ser explicitada, especialmente porque tendemos a associar as preocupações das autoridades governativas relativamente aos inconvenientes do sistema de vagantes se prendem, em grande parte, com o clima de insegurança e enfraquecimento de poder sentidos no Índico.

O grande catalisador do conflito com os “hereges” neerlandeses foi o bloqueio ao porto de Lisboa, visto como uma oportunidade “para avançarem para as especiarias, cortando os altos ingressos ao soberano hispânico e trazendo os produtos asiáticos directamente para os seus países” (Magalhães 1998: 11). As acções dos neerlandeses que tinham em vista a concretização deste objectivo foram desenvolvidas tanto pela via do corso e perturbação da navegação portuguesa como pelo ataque directo a possessões territoriais de domínio português e tentativa de estabelecimento de alianças com os locais, com o intuito de enfraquecer a aceitação dos locais relativamente à presença lusa.

No respeitante ao total de danos causados pelo corso no período em análise, consideramos dispensável aqui proceder à análise detalhada dos cálculos e percentagens obtidos por cada autor que se tem dedicado a este assunto, apesar de importar ter em conta que, dependendo dos métodos utilizados, diferentes resultados são apresentados². Os dados obtidos pela historiografia mais recente permitirem-nos esbater um pouco os efeitos directos e indirectos do corso holandês, durante muito tempo apresentados como totalmente catastróficos, mas ainda assim convém ter em conta que os ataques holandeses e a sua presença no Oriente foram sem dúvida suficientes para preocupar os seus contemporâneos.

Por outro lado, a ameaça territorial ganha particular ênfase após 1602, aquando a criação da VOC, Companhia das Índias Orientais holandesa, fruto da fusão de diversas pequenas companhias comerciais que optam pela união de recursos, numa primeira fase com motivações económicas, mas havendo rapidamente um aproveitamento político do cabedal militar de que esta dispunha (Murteira 2011: 177).

Podemos dividir os ataques territoriais perpetrados pelos rebeldes da VOC em duas conjunturas diferentes, diferenciadas pelo empenho dos inimigos dos portugueses na sua empresa, a primeira ocupando as primeiras

² Vejam-se, a este propósito: Paulo Guinote, Eduardo Frutuoso, António Lopes (1998). Naufrágios e outras perdas da «Carreira da Índia». Séculos XVI e XVII. Lisboa: Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses; André Murteira (2006). A Carreira da Índia e o corso neerlandês, 1595-1625. Tese de Mestrado em História Moderna e dos Descobrimientos, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa; Rui Landeiro Godinho (2005). A Carreira da Índia: aspectos e problemas da torna-viagem (1550-1649). Lisboa: Fundação Oriente.

três décadas da companhia neerlandesa e caracterizada por ataques descontinuos às possessões portuguesas e na qual se inserem os ataques a Amboíno, Tidore, Peleacate, Moçambique e Malaca. O Conselho da Índia é contemporâneo desta primeira conjuntura que referimos, e em cima da sua mesa de trabalho estará sempre a preocupação com as investidas dos “rebeldes”. A iniciar-se segunda metade da década de trinta encontramos uma segunda conjuntura, que traz consigo ofensivas mais sustentadas e continuadas, tendo resultados muito mais relevantes e com consequências mais graves para a presença portuguesa nas terras do Oriente, como a tomada de Malaca em 1641 e o ataque a Ceilão.

Não obstante a inexistência de conflitos armados recorrentes na parte Ocidental do Índico nesta primeira fase da quezília, é um facto inegável que os holandeses marcaram a sua presença, nomeadamente em territórios como Guzerate, onde os rebeldes mantiveram uma rede de feitorias mas não ergueram fortalezas nem contaram nesse local com forças navais permanentes, não interferindo de forma ofensiva com o Estado da Índia.

Contrariamente ao aumento dos conflitos com os vizinhos europeus que abalaram as possessões portuguesas no Índico, o espaço temporal que ocupa este artigo corresponde a um período de calma no que diz respeito aos projectos de expansão de vizinhos asiáticos. De facto, ainda que de 1570 até cerca de 1640, o Estado da Índia tenha lidado com uma “avassaladora progressão do império mogol para sul e em direcção ao mar” (Flores 2015: 34), a verdade é que o período de funcionamento do Conselho da Índia corresponde a um certo “desvanecimento” das preocupações com o avanço do vizinho mogol, associado a uma fase de enfraquecimento e de redireccionamento dos projectos deste (Ibidem, 238-239). Não quer isto dizer que as autoridades portuguesas em Goa e Madrid tenham deixado de prestar atenção aos mogóis, mantendo-se sempre plasmado na correspondência trocada entre estes dois centros políticos o receio daquilo que um avanço excessivo destes podia acarretar para o Estado da Índia (Ibidem, 239-241)³.

³ Não nos cabe aqui entrar nos meandros dos projectos de expansão deste império nem da forma como o Estado da Índia geriu a colisão que existia entre eles e as suas fronteiras. Para isso, cf. Flores, Jorge (2015). Nas margens do Hindustão. O Estado da Índia e a expansão mogol ca. 1570-1640. Coimbra: Imprensa da Universidade, com especial foco nos capítulos quinto, sexto e sétimo, que se ocupam destas questões no tempo cronológico de que nos ocupamos neste artigo.

Fortaleza	Nome do capitão	Nomeação	Chancelaria de Filipe III
Goa	Manuel de Oliveira de Azevedo	1607	L20, Fl270v
	Simão de Sousa de Castro	1607	L26, Fl93v
	Tomé de Sousa de Arronches	1611	L31, Fl44
Ormuz	D. Cristóvão de Noronha	1608	L18, Fl270
	Cristóvão de Távora	1608	L23, Fl77
	D. Duarte de Lima	1608	L17, Fl244
	D. Francisco de Lima	1614	L31, Fl141v
	D. Jorge de Alencastro	1608	L18, Fl315v
Malaca	Diogo de Melo de Sampaio	1613	L30, Fl120
	Diogo de Melo de Castro	1612	L29, Fl210
	D. João de Mascarenhas	1612	L32, Fl31
	João Pinto de Morais	1611	L36, Fl256v
	Luís de Melo de Sampaio	1610	L23, Fl257
	Manuel da Silva de Sousa	1609	L21, Fl187
Diu	D. Afonso Henriques	1613	L23, Fl130
	D. António de Eça	1614	L31, Fl103v
	Duarte Pacheco Pereira	1613	L32, Fl61
	Fernão de Saldanha	1612	L32, Fl11v
	D. João de Almeida	1605	L23, Fl168v
	João Furtado de Mendonça	1605	L14, Fl187
	D. João da Silva	1608	L20, Fl314v
	D. Lopo de Almeida	1607	L18, Fl262
	Luís Falcão	1611	L23, Fl67v
	Manuel de Miranda Henriques	1613	L31, Fl212
	Manuel Pereira da Silva	1612	L32, Fl53v
	Nicolau de Castilho	1606	L14, Fl328v
	Salvador Pereira da Silva	1605	L6, Fl121v
Baçaim	Bartolomeu Pereira de Miranda	1613	L26, Fl274
	Fernão de Sampaio da Cunha	1611	L23, Fl252
	Francisco de Macedo de Meneses	1611	L42, Fl200v
	D. João de Sousa	1608	L36, Fl146
	Jorge de Lima Barreto	1612	L42, Fl31
	Luís de Brito de Melo	1606	L18, Fl91
	Pedro de Sousa de Meneses	1610	L23, Fl328v

Pelo acima exposto, aumentam os cuidados das autoridades governativas em Madrid e em Lisboa e não se estranha que se opte pela diminuição das nomeações e da bolsa de nomeados e se entenda que a complexa conjuntura vivida no Índico obrigava a um maior cuidado na hora da escolha dos capitães e a uma garantia que aqueles que exerciam as mercês eram efectivamente homens nomeados, que haviam sido considerados capazes, e não os seus herdeiros. Abrandar o ritmo de nomeações era, à partida, diminuir o tempo de espera entre a nomeação e o exercício efectivo da mesma e, assim, garantir que esta podia ser exercida por quem a tinha recebido.

Motivos de escolha

Para que possamos perceber a lógica de nomeações que norteou a escolha dos capitães por parte dos conselheiros da Índia, precisamos de perceber que motivos foram apresentados como justificação da entrega de tais mercês a estes homens. De facto, o que importa realmente perceber é até que ponto estas nomeações estão revestidas de cariz político, se têm o peso de linhagens e ascendentes a promovê-las, e se se destinam a alimentar redes de poder ou se, pelo contrário, é nas qualidades de cada um destes indivíduos que os conselheiros da Índia se baseiam para aconselharem o monarca no sentido de os nomear capitães das cinco fortalezas em estudo. Os dados constantes nas trinta e quatro cartas de nomeação que consultámos encontram-se representados na tabela e no gráfico abaixo.

Nome do capitão	Serviços seus	Serviços de terceiros
D. Afonso Henriques	x	
D. António de Eça	x	
Bartolomeu Pereira de Miranda	x	
D. Cristóvão de Noronha	x	
Cristóvão de Távora		x
Diogo de Melo de Sampaio	x	
Diogo de Melo de Castro	x	
D. Duarte Lima		x
Duarte Pacheco Pereira	x	x
Fernão de Sampaio da Cunha	x	
Fernão de Saldanha		x
D. Francisco de Lima	x	
Francisco de Macedo de Meneses		x
D. João de Sousa	x	x

Nome do capitão	Serviços seus	Serviços de terceiros
D. João de Almeida	x	x
D. João da Silva	x	
João Furtado de Mendonça	x	
D. João de Mascarenhas		x
João Pinto de Moraes	x	
D. Jorge de Alencastro	x	
D. Jorge de Lima Barreto	x	
Lopo de Almeida	x	
Luís de Melo de Sampaio	x	x
Luís Falcão	x	
Luís Brito de Melo	x	
Manuel de Miranda Henriques	–	–
Manuel de Oliveira de Azevedo	x	
Manuel Pereira da Silva		x
Manuel da Silva de Sousa	x	x
Nicolau de Castilho	x	x
Pedro de Sousa de Meneses	x	
Salvador Pereira da Silva	x	
Simão de Sousa de Castro	x	
Tomé de Sousa de Arronches	x	



Pelo facto de estarmos perante cinco capitánias consideradas de topo no conjunto do Estado da Índia, não é surpreendente que a maioria dos capitães que estudámos tenha sido provida com as mesmas havendo respeito aos seus próprios serviços. Tal evidencia-se ainda mais se a esses 65% de capitães adicionarmos também os 15% que foram nomeados havendo respeito não apenas

aos seus serviços, mas que também já os tinham prestado. Assim, chegamos à conclusão de que 80% dos capitães nomeados no período de funcionamento do Conselho da Índia o foram por terem até à data das nomeações desempenhado funções no Estado da Índia. Tenhamos em conta, o mais que a documentação nos permitir, cada um destes casos.

Capitães como D. António de Eça, Diogo de Melo de Sampaio, Duarte Pacheco Pereira, D. Francisco de Lima, D. João de Almeida, D. João da Silva, D. João de Sousa, Jorge de Lima Barreto, Luís Brito de Melo, Manuel da Silva de Sousa, Nicolau de Castilho e Pedro de Sousa de Meneses são nomeados com a única justificação de terem prestado serviços no Estado da Índia, seguindo as cartas, na sua maioria, a mesma fórmula: “havendo respeito aos serviços que (*nome do nomeado*), fidalgo de minha casa, me fez/me tem feito nas partes da Índia, servindo de soldado e capitão de navios”. Não são acrescentados outros pormenores nos casos que citámos. Apenas nos casos de D. Francisco de Lima e de Manuel da Silva de Sousa se pode ler que a nomeação recai sobre eles também como recompensa por serviços – não especificados – no reino.

As restantes cartas de nomeação são bastante mais detalhadas, e por isso permitem-nos com mais facilidade situar os capitães e os seus serviços no Estado da Índia. As de Bartolomeu Pereira de Miranda, Diogo de Melo de Castro, Fernão de Sampaio da Cunha e João Pinto de Moraes referem a presença destes homens ao serviço do vice-rei Martim Afonso de Castro (1605-1607). Destes, os dois primeiros são nomeados por terem estado no desembarque em Achém e no combate contra os holandeses em Malaca; por seu turno, tanto Fernão de Sampaio da Cunha como João Pinto de Moraes estiveram apenas em Malaca, tendo este último capitaneado um galeão nessa ocasião. São estas nomeações quatro nomeações compreendidas entre os anos de 1611 e 1613, e para as capitânias de Baçaim e Malaca.

Um outro grupo de oficiais pode ser definido tendo em conta os motivos apresentados nas cartas de mercê para justificar as nomeações. D. Afonso Henriques, D. Cristóvão de Noronha, Lopo de Almeida, Luís de Melo de Sampaio e Manuel de Oliveira de Azevedo são nomeados como recompensa pelos seus serviços aquando os assaltos à fortaleza de Cunhale que aconteceram, como vimos, durante o vice-reinado de D. Francisco da Gama, o primeiro capitaneado por D. Luís da Gama em 1598 e o segundo em 1600, sob as ordens de André Furtado de Mendonça.

Além destes grupos de capitães nomeados como recompensa pela sua presença e bons serviços nos dois momentos a que aludimos, há também algumas cartas que demonstram a existência de outro tipo de motivações, sendo, em alguns casos, os mesmos homens a que aludimos nos dois parágrafos anteriores. Fernão de Sampaio da Cunha, além de ter estado em Malaca com Martim Afonso de Castro, esteve também com André Furtado de Mendonça “nas ocasiões de

guerra”, e é também por isso que é indigitado com a capitania de Baçaim. Igualmente, Lopo de Almeida é agraciado não apenas pela sua presença em Cunhale, mas também por ter acompanhado André Furtado de Mendonça, capitaneando um galeão na Armada do Sul; Luís Falcão é considerado merecedor da capitania de Diu por ter servido com satisfação nas guerras de Baçaim e enquanto Capitão-Mor de Baçaim; Luís de Melo de Sampaio, além de presente no assalto ao Cunhale, esteve também na tomada do morro de Chaul em 1594. D. Jorge de Alencastro havia servido em Ceuta, até que passou à Índia na companhia de Rui Lourenço de Távora. Por fim, Salvador Pereira da Silva é indigitado com a capitania de Diu por ter estado presente nas Armadas do Norte e Simão de Sousa de Castro é nomeado como recompensa pelos seus serviços na Índia, desempenhados após 1584, quando seguiu para aquelas partes provido da capitania de Mangalor.

Podemos supor que nestes vinte e três casos apresentados, correspondentes a 65% do total das nomeações, sejam casos em que o peso da linhagem esteja ausente – ou suficientemente esbatido para que não lhe seja feita referência –, e que tenha sido apenas por recompensa do valor pessoal destes homens que a nomeação ocorre. No que diz respeito aos capitães em cujas cartas encontramos referências ou somente aos seus graus de parentesco com terceiros, ou aos seus serviços, conjugados com os de familiares, devemos subentender que, no primeiro caso, é apenas o peso da linhagem que conta, sendo, como veremos, nomeações herdadas e, no segundo caso, que apesar dos satisfatórios serviços prestados pelo nomeado, é também pelo seu nome pela sua família que a nomeação acontece. Analisemos ambas as situações, e as especificidades de cada uma.

A estes juntam-se os nomes de Duarte Pacheco Pereira, D. João de Almeida, D. João de Sousa, Luís de Melo de Sampaio, Manuel da Silva de Sousa e Nicolau de Castilho, nomeados havendo respeito a serviços praticados por si, mas pesando também os préstimos e influência de familiares. Já referimos, em todos estes casos, quais foram as motivações que estiveram por detrás das suas nomeações. Resta agora perceber quem foram os parentes que influenciaram ou deixaram estas mercês como herança. No caso de Duarte Pacheco Pereira, era João Pacheco o dono da mercê e após o seu falecimento recaiu a sua herança sobre D. Guiomar de Meneses, sua filha que, por sua vez, renuncia-a a favor de Duarte Pacheco Pereira que, pelo que pudemos perceber pela leitura da carta, era seu filho e, por isso, neto do agraciado. A carta de nomeação de D. João de Almeida refere serviços não especificados, praticados por si e pelo sogro, D. João de Sousa, por ser casado com D. Violante, a filha mais velha deste capitão e, por isso, aparentemente, a sua herdeira. Os serviços de D. João de Sousa são herdados depois do pai, D. António de Sousa, ter morrido sem servir na capitania de Baçaim, para a qual estava indigitado, e de Dona Cecília, sua mãe, ter renunciado

os direitos que tinha sobre tal mercê. Luís de Melo de Sampaio, a quem já aludimos aquando a referência ao grupo de capitães presentes na tomada da fortaleza do Cunhale, além de ser nomeado por esser serviços, é-o também por herdar a recompensa pelos serviços do irmão, Tristão de Melo, que morre solteiro e sem filhos ao serviço do Estado da Índia, depois da mãe de ambos renunciar a esta herança a favor de Luís. Manuel da Silva de Sousa, por sua vez, é agraciado por respeito aos serviços do tio, Álvaro Dias de Sousa, e Nicolau de Castilho é-o a pedido do vice-rei de Lisboa, D. Pedro de Castilho, ainda que se refiram, como vimos, não especificados serviços do mesmo no Estado da Índia.

Situação diferente é a das seis nomeações nas quais encontramos referência apenas a serviços prestados por terceiros: D. Cristóvão de Távora, D. Duarte Lima, Fernão de Saldanha, Francisco de Macedo de Meneses, D. João de Mascarenhas e Manuel Pereira da Silva. Nenhum destes homens parece ter estado na Índia, ou ter prestado serviços relevantes nessas partes, pelo menos até à data das suas nomeações, e todos foram nomeados tendo em conta os serviços de pais, irmãos e tios. D. Cristóvão de Távora é nomeado como recompensa pelos serviços do pai, Rui Lourenço de Távora, ainda em vida deste, que aliás se tornaria vice-rei da Índia no ano a seguir ao da nomeação do filho. Lembre-se ainda que este fidalgo era cunhado de D. Francisco da Gama, como vimos, duas vezes vice-rei da Índia, em exercício do cargo de presidente do Conselho da Índia no momento da nomeação de Cristóvão de Távora como capitão de Ormuz. D. Duarte Lima é nomeado pelos serviços do pai, D. António de Lima, e Fernão de Saldanha recebe a capitania de Diu depois do seu pai e de três irmãos deste terem morrido em funções no Estado da Índia. Uma vez que nenhum dos tios tinha descendência, tornou-se Fernão de Saldanha o herdeiro das mercês por eles merecidas. Não conseguimos detectar, nem no caso de Lima nem no de Saldanha a mercê já estava feita aos seus familiares e se estes homens somente a herdaram, ou se lhes é feita directamente, por já não poderem ser recompensados aqueles que de facto tinham exercido funções. Francisco de Macedo de Meneses herda a capitania de Baçaim, que havia sido entregue ao seu pai em 1602, depois de este a ter também herdado de Henrique de Macedo, seu pai, nomeado em 1589. D. João de Mascarenhas herda a capitania do tio, D. Vasco de Mascarenhas, após a morte deste, e depois de renunciada pelo seu pai, que era o primeiro herdeiro do irmão. Manuel Pereira da Silva, é nomeado pelos serviços desempenhados pelo irmão, Salvador da Silva Pereira, que foi agraciado com a capitania de Diu em 1605 pelos motivos que acima expusemos.

Importa diferenciar os dois casos típicos que encontramos associados a estas nomeações em que não são os serviços dos próprios nomeados a terem peso na sua escolha para serem agraciados. Em alguns casos estamos perante capitães que, não tendo folha de serviços no Oriente, são escolhidos por respeito aos serviços de parentes e tendo em conta a influência destes; noutros, são homens que

herdaram capitánias com que os seus familiares estavam indigitados aquando a sua morte. Tenhamos como exemplos ilustrativos os casos de D. Cristóvão de Távora e de D. João de Mascarenhas. Como vimos, nenhum dos dois havia servido na Índia pelo menos até às datas das suas nomeações. A carta de Cristóvão de Távora demonstra-nos que, apesar da ausência de folha de serviços relevantes na Índia, é directamente a si que o rei entrega a capitania. Pelo contrário, D. João de Mascarenhas, apesar de provido, é-o apenas por herança, não lhe sendo feita directamente a si nenhuma mercê. A influência da linhagem parece clara, e dificilmente podemos considerar a hipótese de não ter sido a preeminência dos seus familiares na Índia e no reino que tenha promovido esta nomeação dos dois capitães, especialmente se tivermos em conta os cargos desempenhados pelos dois homens associados a estas mercês⁴.

No entanto, de um modo geral parecemos estar em condições de afirmar que as escolhas para as capitánias em estudo são baseadas essencialmente no critério do mérito pessoal de cada indivíduo. Sempre que não encontramos, nas cartas de concessão de mercê, menção ao pai ou a qualquer outro familiar, devemos supor que tal seja um sinal que há menos “legado familiar” e mais mérito pessoal absoluto por detrás da nomeação e estes casos, como vimos, constituem uma maioria. No que diz respeito aos casos em que estão referenciados serviços pessoais e serviços de terceiros, notamos que em cinco dos seis casos, a carta de nomeação se apresenta na sua forma mais básica, não referenciando nenhum momento específico da presença destes capitães no Estado da Índia. São portanto – apenas – cinco casos em que somos levados a considerar que tenha sido essencialmente o peso da linhagem a promover que as nomeações fossem feitas. Por fim, aqueles capitães que são providos sem serem referenciados serviços dos próprios, parecem-nos na sua maioria mercês herdadas, e não concedidas directamente a fidalgos sem experiência. Em termos de instabilidade militar como foram aqueles sob a nossa análise, foi maioritariamente procurado que os homens indigitados nestas capitánias principais do Estado da Índia fossem homens competentes e com provas dadas dessa competência, e não indivíduos escolhidos para manter redes de poder ou agraciar linhagens.

Enquadramento social do grupo

Para podermos perceber qual o enquadramento social destes capitães, optámos por seguir em grande parte a metodologia adoptada por Andreia Martins de Carvalho na sua análise dos capitães das fortalezas do Estado da Índia nomeados durante o tempo de governo Nuno da Cunha (Carvalho 2006: 72-106). Tal

⁴ O mesmo pode ser dito relativamente a Nicolau de Castilho, que ainda que tenha exercido funções nas partes da Índia, é nomeado a pedido do Bispo D. Pedro, de Castilho seu tio.

como esta autora, tivemos em conta, tanto quanto nos foi permitido, as características da ascendência destes capitães: o tipo de serviços que haviam sido desempenhados pelos seus pais, qual a sua hierarquia de nascimento e a dos seus progenitores e quais as carreiras dos seus irmãos.

É neste ponto que a escassez de fontes mais condiciona o nosso trabalho. Dos trinta e quatro capitães, pudemos encontrar apenas um reduzido número destes indivíduos no *Nobiliário* e na *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Por isso, não são poucas as vezes em que apesar de sabermos que cargos foram desempenhados pelos pais e irmãos dos capitães, não conseguimos distinguir as suas hierarquias de nascimento. É esta uma questão que pode futuramente ser colmatada com uma aprofundada consulta dos livros de Chancelaria, que não nos foi possível concretizar pelas condicionantes temporais associadas ao projecto de dissertação.

Quando estudou o reinado de D. João III e o governo de Nuno da Cunha, Andreia Martins de Carvalho concluiu que 43% dos capitães daquele tempo eram filhos segundos, aos quais se somam 11% de filhos ilegítimos (Carvalho 2006: 79). Sabendo que nos momentos iniciais da construção do império português este serviu, socialmente falando, para canalizar os filhos segundos da nobreza, que por via da instituição da primogenitura e da ausência de guerras no reino se viam impossibilitados de manter o seu *status*, os dados avançados pela historiadora supracitada praticamente não carecem de explicação. O que nos interessa perceber é se esta característica social do Estado da Índia sofreu alterações de relevo entre o segundo quartel do século XVI e o primeiro do século seguinte. Vejamos casos concretos.

D. Afonso Henriques é o segundo filho de D. Jorge Henriques, caçador-mor do infante D. Luís, por sua vez filho primogénito de D. Brás Henriques, também caçador-mor do mesmo infante. Não parece que nenhum destes dois indivíduos tenha servido no espaço ultramarino. Contrariamente, tanto D. Afonso Henriques como o seu irmão mais novo serviram na Índia, o primeiro sendo, como se viu, nomeado capitão de Diu depois de dezasseis anos de serviço, e o segundo, D. Jorge, sendo capitão de Malaca e governador da Ilha da Madeira em 1626 (Gaio XVI: 81). Sobre o irmão mais velho, não há qualquer detalhe no *Nobiliário* que nos permita perceber que tipo de funções desempenhou ao longo da sua vida, mas supomos que, caso tivesse passado à Índia, tal fosse referenciado (Ibidem XVI: 103).

Situação semelhante é a de D. Cristóvão de Noronha, filho segundo de D. Pedro de Noronha e de D. Catarina de Ataíde. D. Pedro, primogénito, herdou a casa do seu pai, tornando-se senhor de Vila Verde. Foi também Vedor da Fazenda e, como tantos fidalgos portugueses, morreu na Batalha de Alcácer, ao lado de D. Sebastião. Teve cinco filhos homens, dos quais apenas D. Cristóvão parece ter servido nas partes da Índia, uma vez que um morreu jovem, outro

pereceu também em Alcácer e de um terceiro não nos são dadas informações. O primogénito, por seu turno, herdou a casa do pai, tendo servido sempre no reino.

São, em ambos os casos, fidalgos oriundos de linhagens de renome, detentores de distinções no reino, em que apenas os secundogénitos serviram no ultramar. Primogénitos com casas, terras e cargos a herdar parecem optar por permanecer no reino e não passar à Índia. Os dois casos a que aludimos são apenas dois exemplos. A verdade é que dos dez capitães cujas hierarquias de nascimento conseguimos apurar, oito são secundogénitos e um ilegítimo⁵. Ainda que seja uma estimativa assente numa parcela reduzida do nosso universo de estudo, a verdade é que o padrão existe, e permite-nos concluir que pouco menos de um século depois, o espaço ultramarino ainda não havia ultrapassado a capacidade de atractividade do reino, mantendo-se o serviço no ultramar uma opção para quem não as tinha no reino. Além disso, o único capitão que apurámos ser primogénito foi Cristóvão de Távora que, como vimos, apresenta a situação especial de ser familiarmente chegado às figuras de relevo que foram Rui Lourenço de Távora e D. Francisco da Gama.

Noutro ponto podemos estabelecer comparação com os dados obtidos pela dissertação de Andreia Martins de Carvalho, tendo em conta a ascendência dos capitães. A sua pesquisa levou-a a concluir que uma grande maioria dos progenitores dos capitães nomeados entre 1529 e 1538 eram titulares (11%), alcaides-mores (20%), senhores de terras (27%) e detentores de cargos palatinos (9%) (Carvalho 2006: 79). Não parece que haja capitães cujos progenitores tivessem servido no império, naquelas primeiras nomeações para as capitánias do Estado da Índia. Pelo contrário, nos dados que tivemos sob análise, encontramos um elevado número de capitães nomeados cujos pais tinham prestado serviços além-mar. Dos dezassete capitães cujos pais conseguimos identificar e distinguir profissionalmente, onze tinham prestado serviços no império⁶. Assim, se no reinado de D. João III estávamos ainda perante os primeiros passos do império português, e perante as primeiras gerações de fidalgos que aí serviam, volvido quase um século, encontramos já famílias com tradição de serviços no Estado da Índia por mais de uma geração.

Por fim, há que referir que todos os capitães nomeados pelo Conselho da Índia para estas cinco capitánias eram todos homens da Casa Real, mais concretamente, Fidalgos. Esta é uma tendência encontrada também no tempo de Nuno

⁵ D. Afonso Henriques, D. António de Eça (ilegítimo), D. Cristóvão de Noronha, Diogo de Melo e Castro, D. João de Almeida, João Furtado de Mendonça, Luís Falcão, Manuel de Miranda Henriques e Nicolau de Castilho.

⁶ São estes os pais de D. António de Eça, Bartolomeu Pereira de Miranda, Cristóvão de Távora, Diogo de Melo e Castro, D. Duarte Lima, Duarte Pacheco Pereira, Fernão de Saldanha, Francisco Macedo de Meneses, D. João de Sousa, Luís Falcão e Manuel Pereira da Silva.

da Cunha, quando era já possível encontrar uma “participação esmagadora dos membros da Casa Real no processo, e em especial, uma elevada percentagem de fidalgos da Casa Real” (Carvalho 2006: 12).

Conclusão

Através da observação do fenómeno das nomeações no tempo longo compreendido entre 1521 e 1621, pudemos concluir que há uma clara tendência de crescimento do número de capitães nomeados por ano, ao longo dos quatro reinados em estudo. Esta, por seu turno, é bastante significativa entre o governo da dinastia portuguesa e o da dinastia castelhana.

No entanto, os problemas advindos do facto do número de nomeações ser tão superior à necessidade efectiva de provimento das capitánias, associado às crescentes questões levantadas sobre um sistema de nomeações que promovia uma perda de controlo por parte do poder central, numa fase em que a experiência se revelava fulcral para dar resposta aos novos desafios, parecem fazer surgir uma tendência de decréscimo do número de capitães nomeados para estas cinco capitánias, ao longo do reinado de Filipe III. Assim, ainda que este valor aumente quando comparado com o reinado anterior, a verdade é que, nas três conjunturas que definimos para procedermos à análise deste reinado – antes, durante e depois do Conselho da Índia –, a tendência é de decréscimo.

Relativamente ao grupo de trinta e quatro capitães que foram nomeados pelo Conselho da Índia, e fazendo o contraponto com os dados obtidos por Andreia Martins de Carvalho para o tempo de governo de Nuno da Cunha, no reinado de D. João III, concluímos que nos anos que separam os nossos focos de análise, há características que se mantêm imutáveis, enquanto outros pontos concluímos que o Estado da Índia e os homens que nele serviram evoluíram e se modificaram. No que diz respeito à hierarquia de nascimento dos capitães nomeados entre 1604 e 1614 e à dos seus progenitores, e ainda que só tenhamos conseguido obter um reduzido número de resultados devido à já explicada escassez de fontes, lográmos encontrar um padrão, coincidente com aquele que foi encontrado para o período compreendido entre 1529 e 1538 pela supracitada historiadora. Na maioria dos casos os capitães eram filhos segundos e, por isso, homens sem direito a herdar senhorios, títulos ou cargos dos pais, ou então filhos varões de homens que haviam sido secundo-génitos e que por isso já haviam também sido encaminhados para o serviço no espaço ultramarino. Conclui-se então que o poder de atractividade do reino continuava a ser aparentemente superior, quando comparado com o do espaço ultramarino.

Encontramos respostas diferentes das que esta historiadora encontrou quando analisamos as funções desempenhadas pelos progenitores dos capitães,

notando-se no século XVII a existência de linhas familiares com tradição de serviço no império, uma vez que muitos dos progenitores dos capitães nomeados neste ano já tinham eles próprios servido no império, o que não era notado ainda no reinado de D. João III. Esta afirmação leva-nos ao outro ponto de comparação que estabelecemos com os dados alcançados pelo estudo sobre os capitães de Nuno da Cunha. Pelo contrário, no tempo do Conselho da Índia, notamos a existência de linhagens com mais de uma geração de serviços no Estado da Índia, uma vez que grande parte dos capitães cuja ascendência pudemos apurar eram filhos de fidalgos que tinham já servido na Índia.

Por fim, pela análise dos motivos que justificavam as nomeações dos capitães estudados, notamos a consciência por parte dos membros do Conselho no sentido de prover sempre homens capazes de lidar com a complexa situação militar com que o Estado da Índia lidava neste início de século, sendo encontrados pouquíssimos casos em que a nomeação recaía sobre um indivíduo sem experiência, ou em que se note que o peso do nome ou da linhagem era superior ao do mérito próprio e dos serviços desempenhados por si até essa data.

Referências

Fontes Manuscritas

• Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Chancelaria de Filipe II, Livros de Padrões e Doações, Livros 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44.

Índice da Chancelaria de D. João III: Nomes comuns

Índice da Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique: Nomes comuns

Índice da Chancelaria de D. Filipe I: Livros de Padrões e Doações: Nomes comuns

Índice da Chancelaria de D. Filipe II: Livros de Padrões e Doações: Nomes comuns

Fontes Impressas

Gaio, Felgueiras (1938-1941). *Nobiliário das Famílias de Portugal*. 17 Volumes. Braga: Agostinho de Azevedo Meirelles.

Luz, Francisco Mendes da (ed.) (1960). *Livro das cidades e fortalezas, que a Coroa de Portugal tem nas partes da Índia, e das capitánias e mais cargos que nelas há, e da importância delles*. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos. Separata da Revista Studia, N.º 6.

Estudos

- Carvalho, Andreia Martins de (2006). Nuno da Cunha e os capitães da Índia (1529-1538). Lisboa: FCSH-UNL.
- Costa, João Paulo Oliveira e; Rodrigues, Vítor Luís Gaspar (1992). Filipe, Portugal y Oriente: el proyecto indiano del rey Juan. Madrid: Mapfre.
- Cunha, Mafalda Soares da (2008). O império português no tempo de Filipe III. Dinâmicas político-administrativas. Acedido através de old.www.cidehus.uevora.pt/textos/artigos/msc_2009_Filipe_III.pdf e consultado em 25/11/2016, 21h35m.
- Flores, Jorge (2015). Nas margens do Hindustão. O Estado da Índia e a expansão mogol ca. 1570-1640. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Godinho, Rui Landeiro (2005). A Carreira da Índia: aspectos e problemas da torna-viagem (1550-1649). Lisboa: Fundação Oriente.
- Guinote, Paulo; Frutuoso, Eduardo; Lopes, António (1998). Naufrágios e outras perdas da «Carreira da Índia». Séculos XVI e XVII. Lisboa: Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses.
- Hespanha, António Manuel (1982). História das instituições: épocas medieval e moderna. Coimbra: Almedina.
- Luz, Francisco Mendes da (1952). O Conselho da Índia: contributo ao estudo da história da administração e do comércio do ultramar português nos princípios do século XVII. Lisboa: Agência Geral do Ultramar.
- Murteira, André (2006). A Carreira da Índia e o curso neerlandês, 1595-1625. Tese de Mestrado em História Moderna e dos Descobrimientos, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.
- Teixeira, André (2008). Fortalezas do Estado Português da Índia, Arquitectura militar na construção do império de D. Manuel I. Lisboa: Tribuna da História.